

SESC/MS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E CAMINHÕES ONLINE N. 002/2023

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

O SESC - Administração Regional no Estado do Mato Grosso Do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no local, data e horário abaixo, será realizada licitação sob a modalidade de LEILÃO ONLINE, do tipo MAIOR LANCE para alienação de BENS MÓVEIS E CAMINHÕES, relacionados no Anexo Único, parte integrante deste Edital, ser conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Regina Aude, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS nº 13, processo regido nos termos dos Regulamentos de Licitações e Contratos do SESC/MS.

1 - DO OBJETO:

1.1. São objetos deste Leilão, BENS MÓVEIS E CAMINHÕES de propriedade do SESC/MS, em Campo Grande/MS, relacionados e avaliados no anexo único deste edital, na forma de lote.

2 - DO LOCAL DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O leilão será efetuado online através do portão eletrônico www.casadeleiloes.com.br, a partir da sua inserção no site e se estenderá até a data e horário de seu encerramento.

Data de encerramento: **dia 15 de dezembro de 2023.**

Horário: a partir das 14h00min. (horário MS). Os lances online poderão ser ofertados a partir da sua inserção no portal da Casa de Leilões e continuamente durante o leilão até a arrematação de cada lote, conforme item 6 deste Edital.

2.2. RETIRADA DO EDITAL: Através do site www.casadeleiloes.com.br.

3 - DA VISTORIA DOS BENS:

3.1. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram expostos para visitação. O participante declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores. As fotos divulgadas no Portal da Casa de Leilões são meramente ilustrativas não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados nos dias 11, 12, 13 e 14/12/2023, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, sendo proibida a visitação no dia do leilão, nos seguintes endereços:

3.1.1. Lotes de 01 ao 11

Pátio da Casa de Leilões - Rua Jaboação, 271 - B. Silvia Regina, Campo Grande/MS.

Fone: (67) 3363-7000, e-mail: sac@casadeleiloes.com.br.

3.1.2. Lotes de 12 ao 50

HOTEL SESC BONITO - Rodovia MS 178, KM 01 (Bonito/Guia Lopes da Laguna) - Jardim Andreia, em Bonito/MS. A visitação deverá ser com agendamento prévio, pelos telefones 0800 067 4300; (67) 99903-0175.

ATENÇÃO! AS FOTOS NO PORTAL DA CASA DE LEILÕES SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ITENS COMO: COFRE, ABAJOUR, SECADOR, LIXEIRA, CABIDES, ROUPAS DE CAMA E BANHO, TRAVESSEIROS E ALMOFADAS, QUE APARECEM NAS FOTOS, NÃO FAZEM PARTE DO LOTE!

3.2. A vistoria dos bens será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local. O arrematante assume a obrigação de examinar os bens detidamente, principalmente o veículo, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi, sem os quais os veículos não serão licenciados. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando a Leiloeira, a Casa de Leilões e o SESC/MS por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Dúvidas referentes aos bens arrematados devem ser esclarecidas junto à Comissão de Leilão e ou SESC/MS, no período de visitação dos bens.

4 - DOS BENS EM ARREIMATE

4.1. Os bens estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus. O arremate será por maior lance. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação. Em caso de arremate não pode haver desistência, sob pena de medidas judiciais.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, maiores de dezoito anos, domiciliados ou estabelecidos em qualquer parte do território nacional, exceto as que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública ou declarada inidônea.

5.2. A documentação para a participação no certame se restringirá a:

a) **Pessoas Físicas:** RG (com no máximo 10 anos) e CPF, ou CNH, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias conforme endereço informado no cadastro ou declaração de residência (condizente ao endereço informado no cadastro), de próprio punho, conforme a Lei nº 7.115 de 29/08/1983;

b) **Pessoas Jurídicas:** Contrato Social e última alteração caso houver, impressão CNPJ/MF com data máxima de 30 (trinta) dias, Carteira de Identidade (com no máximo 10 anos) ou CNH, CPF/MF do representante legal da empresa, Inscrição Estadual da Empresa e caso não possua, se declarar isenta, comprovante de endereço da Empresa com data máxima de 90 (noventa) dias conforme endereço informado no cadastro e, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

5.2.1 Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

5.3. Os documentos mencionados acima poderão ser enviados através do e-mail: **documentos@casadeleiloes.com.br** ou após efetuar o cadastro no portal da Casa de Leilões, onde abrirá uma janela após o preenchimento do cadastro, com as orientações para anexar a documentação no site, devendo inclusive a Declaração do site mencionada no cadastro, ser impressa e assinada. Após assinatura, escanear e anexá-la juntamente com a documentação.

5.4. Não poderão participar da presente licitação:

a) Pessoas Físicas ou Jurídicas que, por qualquer motivo, sejam declaradas inidôneas perante as Administrações Públicas Diretas ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer órgão das entidades públicas federativas citadas, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município;

b) As empresas que estejam sob regime de falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução e liquidação.

6 - DO PROCEDIMENTO:

6.1. Para efetuar o lance via internet os interessados deverão acessar o site www.casadeleiloes.com.br para cadastro e atendimento das exigências documentais mencionadas no item 5 e seus subitens, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao leilão, para liberação do cadastro. Após a liberação do

cadastro, acessar o site com login (e-mail) e senha, entrar no leilão SESC/MS, acessar um lote e clicar no botão "dar lance", onde aparecerá uma tela com Edital completo do leilão, devendo este ser lido e aceitando as condições, clicar no botão "aceito". Após este procedimento, voltará a tela de dar lance e já poderá participar do leilão, podendo ser ofertado lances em um ou mais lotes. Os bens serão arrematados pela melhor oferta a partir do preço mínimo fornecido neste Edital, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (incremento).

6.2. O Leilão será realizado SOMENTE ONLINE e terá início no portal da Casa de Leilões www.casadeleiloes.com.br, a partir da sua inserção, já liberado para lances e se estenderá até o dia 15 de dezembro de 2023 a partir das 14:00 horas (horário MS), oportunidade em que ainda serão aceitos lances online, até o arremate final observado o item 6.3, com encerramento do lote nº 01 às 14h00min (HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL). O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote, desde que não haja disputa no lote.

6.3. Para que haja o encerramento do Leilão, será aberto cronômetro e veiculado a cada lote. A partir do momento que o cliente efetuar um lance no lote, o cronômetro zera automaticamente e abre novamente mais 3 (três) minutos, e assim sucessivamente, dando oportunidade a outros interessados lançarem. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Após o encerramento do tempo no cronômetro, os lances são encerrados e será considerado arrematante o último cliente a ter realizado o lance. A Leiloeira se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

6.4. Após o arremate de cada lote não será considerado nenhum lance. A apresentação de lance implica no pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

6.5. Uma vez aceito o lance virtual (via internet), não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, ficando ainda sujeito às sanções penais previstas na Resolução SESC nº 1252/2012 - Regulamento de Licitações e Contratos.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. Após arrematação o vencedor do leilão receberá e-mail do sistema eletrônico da CASA DE LEILÕES, informando a arrematação e nele conterà: a descrição do lote, valor arrematado e valor da comissão da leiloeira.

7.1.1. O não recebimento do e-mail, não isenta o arrematante de pagamento dos bens adquiridos. Devendo nesse caso, entrar em contato com a CASA DE LEILÕES, pelo telefone (67) 3363-7000 ou whats 98124-9037 ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br e solicitar o reenvio dos dados para o pagamento.

7.2. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor arrematado e dos 5% (cinco por cento) à título de comissão da Leiloeira, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, através de depósito em conta corrente ou transferência eletrônica, DOC, TED ou PIX na conta:

BANCO DO BRASIL - 001
AGÊNCIA 0048 (caso o banco solicite preenchimento do Dígito, inserir "5")
CONTA CORRENTE Nº 152.047-4
FAVORECIDO: CLAUDIA AUDE LEITE ME
CNPJ: 24.600.496/0001-00.

CHAVE PIX: 24.600.496/0001-00

7.2.1. Após o pagamento o comprovante de depósito/transferência deverá ser encaminhado para o e-mail arremate@casadeleiloes.com.br, para emissão da Nota de Arremate, devendo nesta constar o nome do arrematante, CPF, o lote arrematado, valor da arrematação e valor de recolhimento para fins documental.

7.3. Se o ARREMATANTE não realizar o pagamento dos bens arrematados no prazo ou o fizer com cheques sem fundos ou sustados, a Comissão de Licitação adotará providências para que o ARREMATANTE receba a penalidade de suspensão temporária para contratar com o SESC/MS, suspensão para participar de leilões por pelo menos 2 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no item 7.6, a critério do SESC/MS.

7.4. A importância recolhida pelo arrematante a título de comissão da Leiloeira não será utilizada para complementação do valor de arrematação.

7.5. Se o ARREMATANTE não proceder à integralização dos pagamentos e/ou não realizar o pagamento dos bens arrematados no prazo indicado nos itens 7.1 e 7.3, será considerado desistente da aquisição dos bens, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e este perderá, em favor do SESC/MS, eventual caução e, em favor do(a) Leiloeiro(a) Oficial, a comissão de 5% (cinco por cento), conforme previsto no item 7.1, ficando sujeito as penas previstas

ficando sujeito as penas previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, bem como na Resolução SESC 1252/2012, de 06 de junho de 2012 (Regulamentos de Licitações e Contratos SESC), bem como nas disposições contidas neste Edital.

7.6. Não sendo efetuados os pagamentos descritos conforme itens acima, o(a) Leiloeiro(a) Oficial comunicará o fato ao SESC/MS, informando também os lances anteriores para que sejam submetidos à apreciação do SESC/MS, podendo ser homologada a arrematação ao segundo ou terceiro colocado, mediante sua concordância e, desde que o lance oferecido seja, no mínimo, de valor igual à avaliação. Caso o lote seja homologado a outro interessado, não isentará o arrematante inadimplente das penalidades previstas neste edital.

7.7. Em caso de inobservância do disposto no subitem 7.1, 7.3, 7.6, poderá os lotes, a critério do SESC/MS, voltar a ser leiloado em outro evento, ficando o arrematante sujeito às penalidades legais prevista neste edital.

7.8. O SESC/MS poderá cancelar, revogar ou anular, em decisão motivada, a presente Licitação, sendo que a anulação por ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

7.9. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

7.10. Havendo apresentação de recurso em face do julgamento do Leilão, o prazo constante do subitem anterior fica prorrogado. Mantido o julgamento da licitação pela autoridade superior examinadora do recurso, o arrematante será notificado do resultado do recurso, bem como para proceder à quitação do valor remanescente da arrematação, no primeiro dia útil após o recebimento da notificação.

8 - RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DOS BENS:

8.1. Para a retirada dos bens arrematados, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento a Leiloeira Oficial ou apresentar a esta o Comprovante de Depósito, que comprove integralização do pagamento no prazo definido no item 7.1, 7.1.1. e 7.2 do Edital, juntamente à cópia do recibo ou do comprovante de depósito, que ficará retida pela Leiloeira para fins de instrução do processo administrativo, o qual emitirá a Nota de Arremate.

8.2. Os bens deverão ser retirados a partir do recebimento da autorização de entrega de lote e nota de arremate, nos períodos abaixo discriminados, **das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min (horário MS) em dias úteis**, no mesmo local da visitação, impreterivelmente.

8.2.1. Os lotes de 01 ao 11, que se encontram no **PÁTIO DA CASA DE LEILÕES**, poderão ser retirados até **dia 22 de dezembro de 2023**, no horário acima

mencionado, exceto para os caminhões que deverão aguardar aviso da liberação do CRV.

8.2.1.1. Para os veículos, findo o prazo de pagamento estabelecido no item 7 e subitens e após comprovação deste conforme item 8.1, o arrematante (comprador) receberá a Nota de Arremate do(a) leiloeiro(a) para retirada dos bens e o CRV devidamente assinado e firma reconhecida da autoridade representante do SESC/MS e de posse deste, também deverá assiná-lo em local apropriado e dirigir-se a um cartório (serviço Notarial/Tabelionato) para reconhecer sua firma e extrair uma fotocópia do CRV e autenticá-la.

8.2.1.2. A cópia autenticada do CRV deverá ser entregue no escritório do(a) Leiloeiro(a) em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do CRV original.

8.2.1.3. O veículo só será entregue mediante cópia autenticada do CRV, acompanhado do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) original e CRV (Certificado de Registro de Veículo) original, com firma reconhecida, e preenchido em nome do arrematante/comprador) e a chave do veículo ao arrematante que poderá retirá-lo do pátio.

8.2.2. Os lotes que se encontram no **HOTEL SESC BONITO** deverão ser retirados com agendamento pelos telefones 0800 067 4300; (67) 99903-0175, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Itens dos apartamentos (do lote 12 ao lote 35), será até dia 22 de dezembro de 2023, no horário acima mencionado.
- b) As portas, portais e janelas (do lote 36 ao 50), deverão ser retirados após a remoção dos itens internos dos apartamentos e se estenderá até dia 29/12/2023.

8.2.2.1. **ATENÇÃO:** Para os equipamentos que se encontram instalados (bancadas, vasos sanitários, portas, janelas e outros), é de **TOTAL RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE**, a verificação para contratação de pessoa especializada na desmontagem e remoção dos bens do local, eximindo o SESC/MS, a Casa de Leilões e a Leiloeira de quaisquer danos que possam ser causados na desmontagem do bem, como quebras, amassados e outros. Também é de responsabilidade do arrematante, qualquer dano que possa ser causado na estrutura e ou bens do SESC/MS ou itens de outros arrematantes que esteja no local, no momento da desmontagem e remoção do seu(s) bem(ns).

O ARREMATANTE DEVERÁ ESTAR COM VEÍCULO APROPRIADO PARA A RETIRADA TOTAL DO LOTE E NÃO SERÁ ACEITO RETIRADA PARCIAL.

8.2.2.2. Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado no item antecedente, poderá o arrematante, mediante prévio acordo com o SESC/MS, ajustar novo prazo, não superior a 3 (três) dias corridos, desde que declare formalmente, assumir integralmente as responsabilidades da guarda e conservação do(s) bem(s) arrematado(s), isentando da mesma forma, integralmente o SESC/MS, o(a) Leiloeiro(a) e a Casa de leilões dessa responsabilidade e ônus.

8.3. O SESC/MS e a Casa de Leilões, não prestará qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para a retirada do(s) LOTE(S) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha ocorrer no ato da remoção do(s) Bem(s), e ou durante a permanência destes, em razão de ocorrência(s), previstas nos itens antecedentes.

8.4. Para retirada dos lotes, o arrematante deverá apresentar no local de retirada, os seguintes documentos:

- a) Autorização de Entrega (emitido pela Casa de Leilões);
- b) Nota de Arremate (emitido pelo Leiloeiro);
- c) Cédula de Identidade e, se for o caso, procuração específica.

8.4.1. Caso a retirada dos bens móveis tenha sido delegada a um representante, o arrematante deverá encaminhar ao local de retirada, PROCURAÇÃO específica para retirada de terceiros.

8.5. A não retirada dos bens nos prazos determinados no item 8.2 e sub itens, ficará sujeito a taxa de permanência diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por lote e o(s) bem(ns) sob total responsabilidade do arrematante.

8.5.1. Caso o arrematante não proceda à retirada do(s) bem(ns) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recibo do(a) leiloeiro(a) e para o veículo, também do CRV, o SESC/MS e a Casa de Leilões poderão se desfazer dos bens para desocupação do local, dando destino que lhe convier, sem aviso prévio e o arrematante perderá a importância recolhida (valor do arremate e comissão do(a) leiloeiro(a)), todos os bens que compõem o lote arrematado e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com o SESC/MS e participar de leilões, independente de aviso prévio, sem que caiba aos adquirentes dos mesmos o direito a ressarcimentos ou reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens.

8.6. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem. Na retirada dos bens

arrematados, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

8.7. As despesas com documentação do veículo que possui registro no DETRAN: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Trânsito - DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infra Estrutura e Transportes - DNIT e Polícia Rodoviária Federal - PRF, remarcação de chassi e remarcação de motor, serão de inteira responsabilidade do arrematante. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte do veículo arrematado, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a legalização da documentação junto ao DETRAN/MS.

8.8. São de responsabilidade do arrematante os procedimentos de descaracterização pertinente a veículo oficial, tais como: logotipo do SESC/MS, cores, acessórios, carrocerias e comprometem-se a não fazer uso da logomarca em nenhuma hipótese, bem como outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN/MS.

8.9. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN/MS no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias após a publicação oficial da homologação do resultado do leilão, para proceder a transferência de propriedade dos bens junto ao DETRAN/MS, sob pena do SESC/MS ingressar com ação, visando a busca e apreensão do mesmo, cujas despesas judiciais correrão por conta do arrematante

9 - DAS PENALIDADES

9.1. A falta de pagamento do valor da arrematação, no prazo indicado neste edital, sujeita a licitante às seguintes penalidades:

- a) multa no percentual de 10% do valor total do bem arrematado;
- b) suspensão temporária de participação em leilões, em Licitação e impedimento de contratar com o SESC/MS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SESC/MS enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o SESC/MS pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior; e

d) perda do direito em adjudicar o bem, podendo o SESC/MS, dar o direito de adjudicação ao segundo melhor lance e caso esse não tenha mais interesse, ao terceiro melhor lance.

9.2. A penalidade constante da alínea “c” será aplicada exclusivamente as pessoas jurídicas.

9.3. As penalidades pecuniárias previstas nas alíneas “a” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente.

10 - DO RECURSO

10.1. As licitantes poderão apresentar recurso contra o resultado do presente Leilão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da arrematação.

10.2. O recurso cabível deverá obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não ser conhecido:

a) ser dirigido ao Diretor Regional do SESC/MS, no caso de julgamento dos lances;

b) ser dirigido ao Diretor Regional do SESC/MS, nos casos de anulação ou revogação da licitação;

c) ser apresentado em original, datilografado ou emitido por computador, contendo nome ou razão social, CNPJ ou CPF e endereço, fundamentado com as motivações, rubricado em todas as páginas e assinado pelo representante legal da recorrente, devidamente comprovado;

d) ser protocolizado tempestivamente na Administração Regional do Estado de Mato Grosso do Sul - SESC/AR/MS situado à Rua Almirante Barroso, 52 - Bairro Amambaí - Cep.79.008-300, nesta Capital, no horário das 8h00 (oito) às 17h00 (dezessete), em dias úteis.

10.3. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o mesmo poderá ser julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11. DA CONTAGEM DOS PRAZOS

11.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

11.2. Só se iniciam e vencem os prazos estabelecidos no presente edital em dia de efetivo expediente no SESC/MS.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O(A) Leiloeiro(a) Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatário, ficando eximido de eventuais responsabilidades por restrições, defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil, bem como quaisquer responsabilidades em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), relativamente ao(s) bem(s) alienados.

12.2. O SESC/MS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente Leilão.

12.3. Os bens, objeto desta licitação, serão entregues ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus fiscais, judiciais e extrajudiciais.

12.4. A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização desta licitação, que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante para a execução do objeto desta licitação não poderá ser alegada como motivo de descumprimento das obrigações assumidas.

12.5. A participação neste Leilão implica no conhecimento integral dos termos e condições nele inseridos, por parte das proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

12.6. Quaisquer esclarecimentos por parte dos licitantes a respeito desta licitação deverão ser feitos por escrito e protocolizado no seguinte endereço: Rua Almirante Barroso, 52 - Bairro Amambaí - Cep.79.008-300, nesta Capital, no horário das 8h00 (oito) às 17h00 (dezessete), em dias úteis, e pelo e-mail: francisooliveira@sescms.com.br e silviooliveira@sescms.com.br

12.7. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento deste Certame, no site www.casadeleiloes.com.br, ou outro meio hábil, caso não estejam presentes os prepostos dos licitantes na sessão que foi tomada a decisão.

12.8. O SESC/MS se reserva o direito de alterar este Leilão no todo ou em parte, de revogar a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

12.9. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data deste Edital, fica remarcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

12.10 O SESC/MS bem como o(a) Leiloeiro(a) e a Casa de Leilões, não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

12.11. O SESC/MS bem como o(a) Leiloeiro(a) e a Casa de Leilões, não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do portal poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

12.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Leilão definida pelo SESC/MS.

12.13. Integra o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, o anexo único: Descrição dos Bens e Valor de Avaliação.

12.14. As partes elegem o foro da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste contrato e renunciam, expressamente, quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.

A Comissão de Licitação Permanente

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL (R\$)
LOCALIZAÇÃO: CASA DE LEILÕES		
01	Balcão grande em MDF, armário pequeno com 2 portas, sucatas de cadeiras plásticas e cadeira estofada vermelha, estantes com escaninhos em MDF e sucatas de bancos em madeira e bancadas de granito (quebrada).	100,00
02	Balcão modulado preto e amarelo (desmontado) e sucata de cervejeira vertical 230 lts.	70,00
03	Grupo gerador de energia Stamac	7.000,00
04	Coifa em inox, medindo aprox. 2,30 compr x 1,49 prof x 0,78 Alt.	300,00
05	Sucatas de centrais de ar condicionado e sucatas de ares condicionados split e janela.	1.300,00
06	Racks multimídia	300,00
07	Racks multimídia	300,00
08	Informática diversas e outros equipamentos: CPU's, monitores, nobreaks, notebooks, chromebooks, tablets, switchs, fontes de alimentação, projetores smart, microfone, relógio de ponto, storage e outros.	600,00
09	Informática diversas e outros equipamentos: CPU's, monitores, nobreaks, notebook, chromebooks, tablets, switchs, fontes de alimentação, projetores smart, impressora de cartão, calculadora elétrica Sharp e outros.	600,00
10	Caminhão Ford F4000 G cargo, carroceria fechada, ano 2011/2011, branca, diesel, placa NRP1973/MS, chassi 9BFLF4799BB092486, motor 36314457, renavam 00347636756.	85.000,00
11	Caminhão Ford F4000 G cargo, carroceria fechada, ano 2011/2011, branca, diesel, placa NRQ3165/MS, chassi 9BFLF4798BB095296, motor 36330013, renavam 00451715810.	85.000,00
LOCALIZAÇÃO: HOTEL SESC BONITO		
<i>ATENÇÃO! AS FOTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ITENS COMO: COFRE, ABAJOUR, SECADOR, LIXEIRA, CABIDES, ROUPAS DE CAMA E BANHO, TRAVESSEIROS E ALMOFADAS, QUE APARECEM NAS FOTOS, NÃO FAZEM PARTE DO LOTE!</i>		
12	APART. 23: AR COND 12.000 BTUS AGRATTO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA CASAL BOX, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 MESAS LATERAIS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTRUTURAS DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	1.000,00

13	<p>APART. 24: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 MESAS LATERAIS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70, 3 CADEIRAS ESTRUTURAS DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00
14	<p>APART. 25: AR COND 12.000 BTUS AGRATTO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA CASAL BOX, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 MESAS REDONDAS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTRUTURAS DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	1.000,00
15	<p>APART. 26: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA BOX CASAL PRETA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70, 2 MESAS REDONDAS, 3 CADEIRAS ESTRUTURA DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	1.000,00
16	<p>APART. 27: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00
17	<p>APART. 28: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00

18	APART. 29: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, 2 CAMAS DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	900,00
19	APART. 30: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TELEVISOR LED SAMSUNG, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, 2 CAMAS DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	900,00
20	APART. 31: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 CRIADOS MUDOS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTRUTURA DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	800,00
21	APART. 32: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 CRIADOS MUDOS PEQUENO EM MADEIRA, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTOFADAS EM CORINO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	800,00
22	APART. 33: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 CRIADOS MUDOS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTRUTURA DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	800,00

23	<p>APART. 34: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS MODELO 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 CRIADOS MUDOS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTRUTURAS DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00
24	<p>APART. 35: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00
25	<p>APART. 36: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00
26	<p>APART. 37: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, 2 CAMAS DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	900,00
27	<p>APART. 38: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, 2 CAMAS DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	900,00

28	<p>APART. 39: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS MODELO 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 CRIADOS MUDOS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTRUTURAS DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00
29	<p>APART. 40: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 CRIADOS MUDOS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTRUTURAS DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00
30	<p>APART. 41: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL PEQUENO TOP 05, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 CRIADOS MUDOS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTRUTURAS DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00
31	<p>APART. 42: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, 2 CRIADOS MUDOS, MESA DE MADEIRA MACIÇA 70 X 70 E 3 CADEIRAS ESTRUTURA DE FERRO, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: <i>Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).</i></p>	800,00

32	APART. 43: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	800,00
33	APART. 44: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS MODELO 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	800,00
34	APART. 45: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, 2 CAMAS DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	900,00
35	APART. 46: AR COND 12.000 BTUS KOMEÇO, FRIGOBAR CONSUL 80 LITROS 127, TV PHILIPS 32 POLEGADAS, CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA, 2 CAMAS DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA E 2 CRIADOS MUDOS, ARMÁRIO P/ ROUPA DE CAMA E P/ TV, ARMÁRIO P/ BANCADA PIA, BANCADA DE GRANITO P/ PIA, BOX P/ BANHEIRO, CHUVEIRO, CORTINA COR BRANCA, ESPELHOS, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO (PORTA SHAMPOO E PORTA TOALHAS). (ATENÇÃO: Todas as camas com colchão incluso. Materiais instalados, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	900,00
36	07 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,80 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	250,00
37	07 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,80 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	250,00
38	07 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,80 X 2,10, (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	250,00
39	07 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,80 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	250,00
40	04 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,70 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	120,00
41	09 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,60 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	270,00

42	07 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,60 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	210,00
43	07 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,60 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	210,00
44	06 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 1,83 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	450,00
45	06 UNIDADES DE PORTAS E PORTAIS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 1,83 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	450,00
46	12 UNIDADES DE JANELAS COMPLETAS EM MADEIRAS MEDINDO APROX. 1,70 X 1,00 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	600,00
47	02 UNIDADES DE JANELAS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 1,50 X 0,37 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	150,00
48	02 UNIDADES DE JANELAS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,97 X 0,37 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	100,00
49	01 UNIDADE DE PORTA E PORTAL COMPLETA EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,90 X 2,10 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	100,00
50	01 UNIDADE DE PORTA E PORTAL DA ENTRADA DO BLOCO COMPLETA EM MADEIRA MEDINDO APROX. 2,53 X 2,44 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	500,00
51	24 UNIDADES DE JANELAS COMPLETAS EM MADEIRA MEDINDO APROX. 0,66 X 0,37 (Instaladas, a desmontagem e remoção é por conta do arrematante).	400,00